

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Leung Sio Pui a Medalha de Mérito Filantrópico.

Governo de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 573/99/M

de 17 de Dezembro

A licenciada Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva, jurista radicada em Macau desde Abril de 1990, é reconhecida, como uma profissional altamente qualificada e profundamente conhecedora da realidade local.

Assessora do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, desde Setembro de 1991, exerceu essas funções com invulgar sentido de responsabilidade, competência, empenho e espírito de missão.

Como jurista de sólida e reconhecida experiência profissional, foi uma colaboradora leal e indispensável ao bom funcionamento do Gabinete do Secretário-Adjunto.

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à licenciada Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 574/99/M

de 17 de Dezembro

O licenciado João Maria Nataf, jurista, radicado em Macau desde Novembro de 1992, é reconhecido, como um profissional altamente qualificado e profundamente conhecedor da realidade local.

Tendo servido o Território durante quase quatro anos no Gabinete para os Assuntos Legislativos, serviço onde desempenhou durante mais de dois anos o cargo de coordenador-adjunto em regime de substituição, foi nomeado assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça a partir de Agosto de 1996, função que exerceu com invulgar sentido de responsabilidade, competência, empenho e espírito de missão.

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第五條第一款及第二款e項規定，授予梁少培慈善功績勳章。

一九九九年十二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第573/99/M號

十二月十七日

法律專家 Maria Teresa Cergueira Amaral Vieira da Silva 學士一九九零年四月起在澳門生活，對本澳情況有深刻的認識，所表現出的出色專業素質亦得到認同。

她一九九一年九月起擔任司法政務司辦公室顧問，履行工作每每表現能幹、努力不懈、辦事負責、並富使命感。

鑒於她的豐富工作經驗深獲認同，且辦事勤奮，對政務司辦公室的良好運作貢獻良多，堪稱不可或缺的員工。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予 Maria Teresa Cergueira Amaral Vieira da Silva 學士專業功績勳章。

一九九九年十二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第574/99/M號

十二月十七日

法律專家 João Maria Nataf 學士一九九二年十一月起在澳門生活，對本澳情況有深刻的認識，所表現出的出色專業素質亦得到認同。

他在立法事務辦公室服務近四年，期間以代任方式擔任辦公室副主任逾兩年，一九九六年八月更被委任為司法政務司辦公室顧問，表現能幹、努力不懈、辦事負責、並富使命感。

Como jurista de sólida e reconhecida experiência profissional, foi um colaborador leal e indispensável ao bom funcionamento do Gabinete do Secretário-Adjunto.

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao licenciado João Maria Nataf a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 575/99/M

de 17 de Dezembro

O licenciado António Esperto Ganhão, jurista, radicado em Macau entre 1990 e 1993 e desde Novembro de 1996, é reconhecidamente um profissional altamente qualificado e profundamente conhecedor da realidade local.

Tendo servido o Território durante três anos como subdirector da Direcção dos Serviços de Justiça, foi nomeado chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça a partir de Novembro de 1996, função que exerceu com invulgar sentido de responsabilidade, competência, empenho e espírito de missão.

Como jurista de sólida e reconhecida experiência profissional, foi um colaborador leal e indispensável ao bom funcionamento do Gabinete do Secretário-Adjunto.

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao licenciado António Esperto Ganhão a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 576/99/M

de 17 de Dezembro

A licenciada Ana Cristina Gonçalves Viana do Lago Blanco Ascensão, jurista, radcada em Macau desde Junho de 1993, é reconhecidamente uma profissional altamente qualificada e profundamente conhecedora da realidade local.

鑒於他豐富的工作經驗深獲認同，且辦事勤奮，對政務司辦公室的良好運作貢獻良多，堪稱不可或缺的員工。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予 João Maria Nataf 學士專業功績勳章。

一九九九年十二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第575/99/M號

十二月十七日

法律專家金智安 (António Esperto Ganhão) 學士一九九零年至一九九三年期間，以及自一九九六年十一月起在澳門生活，對本澳情況有深刻的認識，所表現出的出色專業素質得到認同。

他擔任司法事務司副司長三年，於一九九六年十一月獲委任為司法政務司辦公室秘書長，表現能幹、努力不懈、辦事負責、並富使命感。

鑒於他豐富的工作經驗深獲認同，且辦事勤奮，對政務司辦公室的良好運作貢獻良多，堪稱不可或缺的員工。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予金智安學士專業功績勳章。

一九九九年十二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第576/99/M號

十二月十七日

法律專家 Ana Cristina Gonçalves Viana do Lago Blanco Ascensão 學士一九九三年六月起在澳門生活，對本地情況有深刻的認識，所表現出的出色專業素質亦得到認同。